



**PORTARIA Nº 124/2021**

**DATA: 19/02/2021**

**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 33/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para mandato de 02 (dois) anos, **gestão 2019 a 2021**, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, órgão colegiado de caráter deliberativo de composição partidária, responsável pelo controle social da Política Pública de Atendimento ao Idoso, conforme segue:

**REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL**

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO QUE REPRESENTA</b>	<b>Titular ou suplente</b>
Dilceu Machado	Departamento de Saúde	Titular
Emília Lemes dos Santos	Departamento de Saúde	Suplente
Patrícia Bordin da Silva	Departamento de Educação	Titular
Janete Sgarabotto Barpp	Departamento de Educação	Suplente
Dayane Rakel de Oliveira Pereira	Departamento de Assistência Social	Titular
Silvana Giongo	Departamento de Assistência Social	Suplente
Daiana Bagattini	Departamento de Esporte	Titular
Terezinha de Jesus Chinelato	Departamento de Administração	Suplente

**NÃO GOVERNAMENTAL**

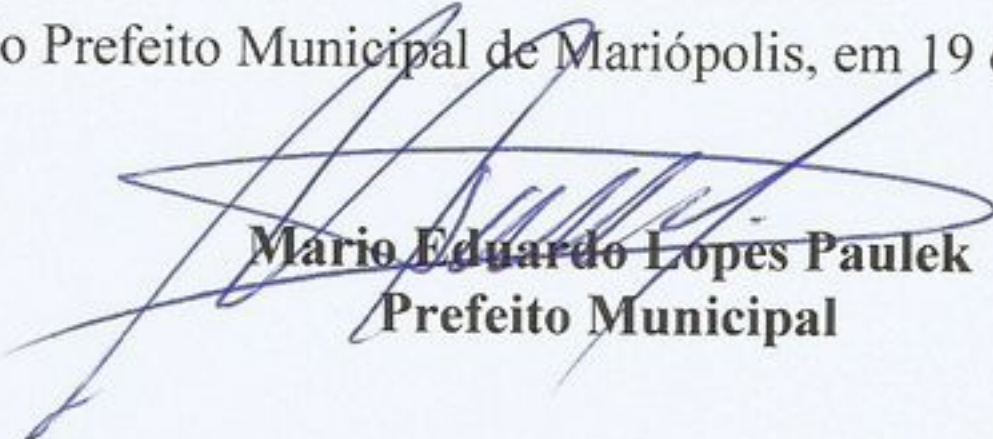
João Galiotto	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Juvenildo Mascarello	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
Edeni de Fátima Lovizon	Pastoral do Idoso	Titular
Sandra Mara Martinello Terres	Pastoral do Idoso	Suplente
Nelsi Teresinha Zanella	Grupo de Idosos Papimar	Titular
Neuza Scheffer da Silva	Usuários – Grupo SCFV	Suplente
Eliane de Bortoli	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular
Elaine de Fátima Mench Buffon	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente





**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 178/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 19 de fevereiro de 2021.

  
**Mario Eduardo Lopes Paulek**  
**Prefeito Municipal**